

COVID-19 Com a mudança nas datas, também é alterado parte do cronograma do pleito municipal

# CÂMARA APROVA PROPOSTA DE ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES

RAUL AGUILAR

A Câmara dos Deputados aprovou ontem a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/20, que adia as eleições municipais de 2020 em razão da pandemia causada pela covid-19. A promulgação do texto está previsto para ocorrer hoje, às 10h. Com havia acordo para votação, a PEC foi apreciada em dois turnos ontem, quebrando a previsão constitucional de interstício de cinco sessões para emendas à Constituição de 88.

Com a aprovação da PEC, o 1º turno das eleições mudará do dia 4 de outubro para 15 de novembro. O 2º turno sairá do dia 25 de outubro para 29 de novembro. Com a mudança nas datas, altera-se parte do cronograma das eleições. A data máxima para os partidos solicitarem à justiça eleitoral o registro de seus candidatos será 26 de setembro. Após o dia 27, terá início o período das propagandas eleitorais, que poderá ocorrer até o dia 14 de novembro. A posse dos eleitos está mantida para o dia 1º de janeiro de 2021.

Partidos do chamado Centrao tentaram costurar um acordo para votação da PEC mediante aprovação do retorno da propaganda eleitoral gratuita na tevê, extinta desde a minireforma eleitoral de 2015. Diante da repercussão negativa da tentativa de barganha, os partidos voltaram atrás e apoiaram a votação do texto.

A PEC prevê que, em caso de um eventual descontrolado da pandemia em uma cidade, caberá à Câmara dos Deputados decidir uma nova data para as eleições, através de um decreto legislativo. A data limite para realização da eleição no município afetado é 27 de dezembro. A decisão dos deputados, que retornou o poder do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de decidir sobre uma eventual mudança de data nos municípios, gerou polêmica.



João Souza / Ag. A TARDE / 31/3/2018

Com a aprovação da PEC 18/20, 1º turno das eleições será em 15 de novembro e 2º turno em 29 de novembro

O deputado federal Valmir Assunção (PT) defendeu o adiamento da eleição, segundo ele, para evitar mortes. "Foram ouvidos especialistas na área da saúde, que analisam a situação da pandemia, e todos colocaram que era um grande risco fazer a eleição em outubro. Agora, a mudança não é por causa da data da eleição, simplesmente. Há uma série de medidas e processos justamente no mês de agosto, quando começa o período eleitoral. É neste momento em que a pandemia vai estar com um nível de risco muito alto, e isso é um risco à saúde da população", ressaltou Assunção.

Outro deputado que votou em favor da PEC e que defendeu o adiamento das eleições por questão sanitária foi Otto Alencar Filho (PSD). "Temos que ter humildade e prudência para ouvir os médicos especialistas e a aprovar esse projeto im-

portante da prorrogação das eleições municipais. Necessário para salvaguardar vidas e fazer adequações, dando segurança à população baiana e brasileira", disse. O deputado federal Jorge Solla (PT) destacou a decisão de adiamento das eleições sem o adiamento dos mandatos como era "a única decisão possível" e "mais adequada ao país que vive uma crise dessas proporções". O líder do Avante na Casa, o deputado federal Sargento Pastor Isidório criticou o discurso do presidente Jair Bol-

sonaro (sem partido) em seu pronunciamento em defesa do adiamento das eleições. "A pandemia do novo coronavírus não é gripezinha e tubunão é remédio; 60 mil mortos não são motivo para chacota. Muito importante o adiamento, isso cuida das vidas", pontuou Isidório. Mesmo contrário ao adiamento da eleição, o deputado federal Charles Fernandes (PSD), segundo recomendação de bancada, votou a favor do texto. "Não é da minha vontade adiar as eleições para 15 de novembro. Não vejo grande diferença entre 4 de outubro e 15 de novembro. Infelizmente, não ainda não estamos vivendo o auge da pandemia no Brasil, que, segundo os infectologistas, está previsto para agosto. Mesmo contra o adiamento, votei sim seguindo a recomendação do meu partido", explicou Fernandes.

O pleito contra aprovação da PEC, em sua maioria, vem de pré-candidatos que enxergam na prorrogação um prejuízo para suas campanhas. A deputada federal Bia Kicis (PSL-SP) e o deputado Hildo Rocha (MDB-MA) fizeram coro contra a PEC. A deputada diz que mudança de data "não fará diferença em relação à pandemia" e aponta que decisão "irá gerar gasto público". Rocha avalia que decisão vai favorecer os "prefeitos que buscam a reeleição e candidatos mais ricos", com condições de manter uma campanha por mais 41 dias.

## FORA DA PREVISÃO CONSTITUCIONAL

PEC foi apreciada em dois turnos ontem, quebrando a previsão constitucional de interstício de cinco sessões para emendas à Constituição de 88

## Adiamento necessário

O advogado eleitoralista Ademir Ismerim, do escritório Ismerim & Advogados Associados e autor do livro "Comentários à Lei Eleitoral", acha necessária a prorrogação. "Não é o fim do mundo", diz.

LEIA A MATÉRIA COMPLETA EM [WWW.ATARDE.COM.BR](http://WWW.ATARDE.COM.BR)

## SERIAM CINCO

Três hospitais de campanha no Rio serão concluídos

ANA CRISTINA CAMPOS

Agência Brasil, Rio de Janeiro

O secretário estadual de Saúde do Rio de Janeiro, Alex Bouquet, disse ontem que dos cinco hospitais de campanha de combate à Covid-19 previstos para ainda ser entregues, apenas três serão concluídos. Os hospitais de Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Nova Friburgo terão as obras terminadas e contarão com 20 leitos cada. "Esses hospitais servirão de retaguarda para uma possível segunda onda da epidemia", afirmou o secretário.

Os hospitais de Campos e Casimiro de Abreu não serão concluídos. "Nesses locais, já existe uma intenção de pactuação com os hospitais particulares que atendem às regiões. Hoje, temos leitos disponíveis nos hospitais particulares". Segundo ele, o principal motivo da decisão de não entregar esses dois hospitais é a queda das internações de Covid-19 observada há várias semanas.

Em sua primeira coletiva de imprensa desde que foi anunciado como novo secretário, no dia 22, Bouquet explicou que a programação desses hospitais foi feita em um momento em que a previsão era que o cenário da pandemia no estado seria muito pior, com mais casos e internações.

"Fazíamos projeções de um verdadeiro cenário de guerra no país e no nosso estado. As estatísticas atuais, com a evolução da epidemia, se mostram menos desfavoráveis do que as iniciais", afirmou. Os hospitais de campanha do Maracanã e de São Gonçalo, já em atividade, serão mantidos.

## Motivo da decisão é a queda das internações observada há semanas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
CNPJ: 14.935.881/00-39

**AVISO DE PUBLICAÇÃO PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Ituberá, por meio de seu pregoeiro, torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº 026/2020 SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2020. Processo Licitação nº 104/2020. Tipo: Menor Preço por item. Tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada para atendimento de necessidades das Secretarias Municipais de Ituberá em ações de combate e controle do novo coronavírus (COVID-19), exclusivas à Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. O Edital e suas anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.ituberaba.gov.br](http://www.ituberaba.gov.br) ou na Superintendência de Licitações e Gestão de Contratos com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, Cilm Cima da Casa Econômica Federal CEP 45.435-000, no cidade de Ituberá-Ba Fax: (73) 3256-8101/8104, no horário das 09:00h às 17:00h. Para participação da licitação, o simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os propostas comerciais serão recebidas a partir das 08:00h em dia de 06/07/2020 às 08:00h em dia de 08/07/2020, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09:00h (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2020. Município de Ituberá, 01 de julho de 2020-CARLOS BENEDITO GUMARRÃES DA SILVA-França nº 02 de 02 de julho 2018-Pregeiro.

**SENAR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/BA**  
CNPJ: 04.393.878/0001-85

**AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

O SENAR-AR/BA, torna público que, no dia 10/07/2020, às 10h (horário Brasília), faz realizar licitação na modalidade PRÉGIO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para aquisição de serviços de segurança para a prestação de serviços e fomento de Seguro de Vida em Grupo e assistência laboral, para ser empreitada do SENAR-AR/BA. O edital de licitação com seus anexos poderão ser retirados no site eletrônico do SENAR - <http://www.licitacoes-e.com.br> - no portal do Banco do Brasil <http://licitacoes-e.com.br> cadastrado com nº 822498 no mediante solicitação via e-mail [comissao.licitacao@senararba.org.br](mailto:comissao.licitacao@senararba.org.br) - Salvador/BA, 01 de julho de 2020. Verônica Sodré Ramos do Nascimento - Pregoeira - SENAR-AR/BA

**AGERBA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº 002/2020**

AGERBA - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, avisa a abertura da Consulta Pública Nº 002/2020 para a realização de Concurso Público, objetivando a abertura da Concessão Remunerada de Uso do Aeroporto Horário de Matos, na cidade de Lençóis, Bahia, para administração, operação, manutenção e exploração de suas áreas e serviços, a título de execução indireta, com a finalidade de receber contribuições e informações que subsidiarão a elaboração final do edital, minuta do contrato e demais documentos apresentados. A íntegra deste Aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Consulta Pública, está disponibilizada na página da AGERBA, sob o título <http://www.agerba.ba.gov.br> - Serviços/Cidadão - Confira mais serviços... Consultas Públicas - Consulta pública n.º: 002/2020

**COMPANHIA AGRÓ PECUÁRIA BARRO VERMELHO**  
CNPJ: 15.310.323/0001-02  
NRE: 29.303.058.385

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros da COMPANHIA AGRÓ PECUÁRIA BARRO VERMELHO ("Companhia") e os equívocos no dia 16 de julho de 2020, às 10h, no sede social da Companhia, na Rua Primo Martins, nº 11, sãd.304, Condomínio Salvador, Bahia, e fim de deliberar sobre e seguir: Ordem de Dia: 1 - Ratificação das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2019, que se trata a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 206, inciso II, alínea "c", da Lei nº 6.407/76 ("Lei das S.A."), a incorporação da Companhia, a ser processada pelos seus acionistas, de acordo com o procedimento adotado estabelecido pelo Lei das S.A. e, o arrolamento e demarcação social da Companhia da empresa de licitação; 4 - a nomeação do Sr. Rodrigo Ribeiro Anjos como liquidante e a eleição do Conselho Fiscal; na forma do Estatuto Social da Companhia; 5 - a função de remuneração do Liquidante e dos membros do Conselho Fiscal; e a aprovação do Estatuto Social da Companhia para (1) renúncia do Conselho Fiscal e (2) fim da prestação de serviços da Companhia; (3) extinção da Companhia e (4) fim da prestação de serviços de administração, operação, manutenção e exploração de suas áreas e serviços, a título de execução indireta, com a finalidade de receber contribuições e informações que subsidiarão a elaboração final do edital, minuta do contrato e demais documentos apresentados. Nos termos do art. 126, § 1º, IV da Lei das S.A., a Companhia esclarece que os documentos relativos aos assuntos referidos no Orden de Dia encontram-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia, Salvador, de junho de 2020. TEREZA RUI ALMEIDA GONCALVES TORNIÃO - Presidente do Conselho de Administração.

**COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE/UFBA** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 43/2020

Processo nº: 23066.002968/2020-03 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO DE CINCO EQUIPAMENTOS para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde UFBA. Abertura: 15/07/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio [www.comprasnet.gov.br/Tabl/1/13283-5846/Fax:3283-5841](http://www.comprasnet.gov.br/Tabl/1/13283-5846/Fax:3283-5841).

Pregoeiro Oficial

Secretaria da Saúde **PREFEITURA SALVADOR** PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com base nas Leis nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, Lei nº 13.979/2020, e a Lei Municipal nº 4.484/92, esta, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 186/2020, Processo nº 0894/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PREÇO JUDICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE POR AMBULÂNCIA DE PACIENTES NÃO COVID-19 E DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DO COVID-19, ENTRE UNIDADES DE SAÚDE, DENTO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, EM APOIO À CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO que fica programado o início do recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/07/2020 até as 9h do dia 09/07/2020, às 9h (abertura de propostas) e às 10h (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: horário de Brasília. Os Editais e seus Anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 29 de junho de 2020. José Egídio de Santana - Presidente COPEL/SMS.

**COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE/UFBA** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 44/2020

Processo Nº: 23066.01188/2020-12 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular (ICS-UFBA) e Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde UFBA. Abertura: 14/07/2020 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital no sítio [www.comprasnet.gov.br/Tabl/1/13283-5846/Fax:3283-5841](http://www.comprasnet.gov.br/Tabl/1/13283-5846/Fax:3283-5841).

Pregoeiro Oficial

**COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE/UFBA** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 48/2020

Processo Nº: 23066.011657/2020-95 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS visando atender as necessidades do Laboratório de Imunologia/ICS e Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde UFBA. Abertura: 16/07/2020 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital no sítio [www.comprasnet.gov.br/Tabl/1/13283-5846/Fax:3283-5841](http://www.comprasnet.gov.br/Tabl/1/13283-5846/Fax:3283-5841).

Pregoeiro Oficial